

a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que haverá Plantão Judiciário Remoto do 1º Grau - Interior, em face de **Feriado Municipal**, nos termos da Portaria nº 02/2024 (Plantão Municipal) da Diretoria do Foro da Comarca de Bodocó/PE, encaminhada pelo expediente **SEI nº 00021310-50.2024.8.17.8017**, na(s) Comarca(s) abaixo especificada(s):

FERIADO MUNICIPAL DE BODOCÓ

DATA	COMARCA	MAGISTRADA
12/06/2024	Bodocó	Exma. Dra. Jéssica de Oliveira Neumann Vara Única da Comarca de Bodocó <e-mail: vunica.bodoco@tjpe.jus.br> Servidor: Eduardo Carlos Araújo Timóteo Oficial de Justiça: Silvio Carlos Gomes Diniz

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 04 de junho de 2024

Bel. Carlos Gonçalves da Silva
Secretário Judiciário

AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** da ocorrência de **permuta a pedido** no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme **e-mail datado de 04/06/2024**, com a anuência entre os permutantes, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Área de Abrangência: Vitória de Santo Antão, Amaraji, Chã de Alegria, Chã Grande, Glória do Goitá, Gravatá, Pombos e Primavera.

DATA	SEDE	MAGISTRADOS
15/06/2024	Vitória de Santo Antão	Exmo. Dr. Thiago Meirelles Silva dos Santos Vara Regional da Infância e Juventude da 4ª Circunscrição Judiciária da Comarca de Vitória de Santo Antão <e-mail: vrij.vitoria@tjpe.jus.br>
16/06/2024	Vitória de Santo Antão	Exma. Dra. Sheila Cristina Torres Santos Moreira 1ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão <e-mail: civel1.vitoria@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 04 de junho de 2024.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva
Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 04/06/2024, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00021001-77.2024.8.17.8017 – Requerente: Exma. Dra. Maria Betânia Martins da Hora Rocha, Juíza de Direito Auxiliar da 13ª Vara Cível – Seção A da Comarca da Capital – DESPACHO: “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pela **Exma. Dra. Maria Betânia Martins da Hora Rocha, Juíza de Direito Auxiliar da 13ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital**, ficando os plantões judiciários dos dias **06/03/2021, 11/09/2021 e 12/10/2021** compensados com os expedientes forenses dos dias **12 a 14/06/2024**”.